
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 017/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARACI,
NA FORMA INDICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 004/2021, de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Guaraci/PR, em razão do feriado nacional do dia 07 de setembro, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, conforme art. 266 da Lei Municipal 892/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci, 02 de setembro de 2021.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:BAF81FF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>